



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

139 UTILIZADO DE NOTAS - NOTÁRIO: LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA
 Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423 - NO enncna
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #
 HELIO SHIGUENOBU FUJIKAWA #
 #
 Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2005 as 14:55:55
 Em Testemunho
 RICARDO DE JESUS GOMES - Substituto - J - 1
 Válido somente com selo de Fiscalização. Total R\$ 3,68

*Recebido e copiado original deste documento em 31/3/2005
 W. J. Williams
 SECRETÁRIO DA AGO*

Justificação de Voto do Acionista Minoritário AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás - na AGO e na AGE da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, ambas realizadas em 31/03/2005, a partir das 15:00 h.



No exercício do direito de fiscalizar, sabidamente uma das prerrogativas essenciais do acionista, art. 109, III, da Lei 6.404/76, o acionista minoritário, AEPET - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS - e outros que quiserem acompanhá-la - justificam nesta AGO o voto em separado às matérias da Ordem do Dia. Com base no art. 130 daquela lei exigem sua transcrição integral na Ata, solicitando que a mesma somente seja registrada na JUCERJA, depois de cumprida esta formalidade.

É sabido que, por força daquela mesma lei, sob pena de incorrer na prática de abuso de poder, o acionista controlador não pode produzir atos que deles decorram perdas para os empregados e investidores.

No entender da AEPET, as questões abaixo apresentadas não atendem aos interesses dos acionistas minoritários, conforme exposição de motivos a seguir:

1- Devolução pela Petrobrás à ANP do Campo BC-60

Na AGO de 29/03/2004 no sétimo item de nossa *Justificação de Voto* reprovávamos a devolução pela Petrobrás de parte do Bloco BC-60 à ANP, porque a Petrobrás, além de investir cerca de R\$ 886 milhões em atividades exploratórias, segundo informações da ANP (Agência Nacional do Petróleo), descobrira reservas de 2 bilhões de barris de petróleo na área norte deste bloco, e, pelo artigo 33 da Lei 9478/97 deveria permanecer com a totalidade da concessão para prosseguir com suas atividades de desenvolvimento e de produção.

Ao que tudo indica, o Governo Federal constrangeu a Petrobrás para, além de devolver parte do BC-60, não promover questionamentos administrativo e jurídico sobre a legalidade da devolução.

A ANP rebatizou a área devolvida de bloco CM-61 e o transformou na vitrine para a 6ª. Rodada de Licitações e, graças ao quesito de *Conteúdo Local* - constante do Edital - que foi formulado de forma imprecisa, ensejou que a empresa norte-americana *DEVON*, consorciada com a sul-coreana *SK*, sobrepujasse a oferta da Petrobrás. A AEPET, antes da 6ª. Licitação havia alertado à ANP quanto a possibilidade de "manipulação legalmente desonesta", no quesito em apreço.

À AEPET, tendo esgotado os caminhos político e administrativo, restou apenas recorrer à Justiça através de uma Ação Popular em nome de um de seus diretores (SJRJ - 2004.51.01.018709-4), tendo a mesma sido acatada liminarmente. A ANP alegando *prevenção*, conseguiu sustar os efeitos da liminar.

Senhor Presidente: a AEPET reitera o pedido de resposta formal de V.Sa à carta AEPET 063/04 de 11/11/2004, na qual solicita informações sobre as possíveis perdas sofridas pela Companhia em decorrência de aplicação do critério de "conteúdo local" na 6ª. Rodada.

2- Troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF

Persistem fortes indícios de que a Repsol permanece, desde o exercício de 2002, inadimplente em seus compromissos financeiros assumidos quando da assinatura do protocolo de troca de ativos entre ela e a Petrobrás. Em 2003 e 2004 o Dr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás - deixou de responder seis cartas da AEPET sobre o assunto.



Por oportuno, a AEPET comunica aos demais acionistas que o processo de *troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF* encontra-se sob análise pelos seguintes órgãos públicos:

- Justiça Federal – Ação Popular – Protocolada em Canoas, RS, em 06/06/2001
Processo 2001.71.12002.583-5;
- Ministério Público Federal – Representação – Protocolada no Rio de Janeiro, RJ, em 08/03/2001
Procedimento PR/RJ 1.30.012.000 104/2001 – 80;
- Comissão de Valores Mobiliários - Representação - Protocolada no Rio de Janeiro, RJ, em 06/04/2004;
- Tribunal de Contas da União - Denúncia - Protocolada em Brasília, DF, em 27/04/2004
Processo 005.109/2004-7 Lote 41457214;
- Controladoria Geral da União - Denúncia - Protocolada em Brasília, DF, em 08/2004
Processo 00190.007047/2004-46.

Senhor Presidente: a atual direção da Petrobrás continua descumprindo, flagrantemente, dispositivos da Lei das S/A. (Lei 6404/76) e, por persistirem os indícios de inadimplência da Repsol YPF com seus compromissos para com a Petrobrás, a AEPET atualiza e reitera as mesmas perguntas formuladas na AGO de 29/03/2004:

- *Estão confirmadas as notícias, amplamente veiculadas pela imprensa no curso do ano de 2002, nas quais eram atribuídas ao Sr. Francisco Gros – então Presidente da Companhia – a afirmação de que já havia valores a serem ressarcidos pela Repsol à Petrobrás ?*
- *Este compromisso (mecanismo de escaladores) está em vigor ?*
- *Outros esclarecimentos:*
 - (a) *já foram superados os motivos que levaram o Dr. Gabrielli a declarar ante a AGO de 29/03/2004 que "as respostas só poderiam ser obtidas em 2009" ?*
 - (b) *efetivamente, existem prejuízos a serem ressarcidos à Petróleo Brasileiro S/A pela Repsol, mediante o uso do mecanismo contratualmente denominado de "escaladores", no período de início do Contrato até dez/2004 ?*
 - (c) *caso existam tais prejuízos, esses foram ressarcidos pela Repsol? Caso ressarcidos, quando e em qual montante ?*
 - (d) *por sua vez, se existentes prejuízos não ressarcidos, quais são as razões para esse não ressarcimento ?*
 - (e) *a Repsol está cumprindo todas as cláusulas contratuais, inclusive no que se refere à ampliação da REFAP ?*

3- Participação da Repsol no desenvolvimento do Campo de Mexilhão

A Petrobrás divulgou, no último dia 24 de fevereiro, nota sobre "*Entendimento entre Petrobrás e Repsol YPF para desenvolver a produção de gás da Bacia de Santos*". Dentre as alternativas de financiamento, além do BNDES, cita o início de entendimentos com a Repsol YPF, "... tendo em vista sua experiência na produção de gás natural e seu posicionamento estratégico no mercado de gás do Cone Sul, assim como também participar, em conjunto com a Petrobrás, da produção de gás na Bolívia e da venda desse gás ao Brasil..."



A AEPET vê com estupefação a assinatura de contrato sigiloso entre a Petrobrás e a multinacional espanhola *Repsol* para o desenvolvimento e a produção do Campo de Mexilhão.

O Campo de Mexilhão, localizado na parte norte da Bacia de Santos, em frente ao litoral fluminense e descoberto pela Petrobrás, tem reservas estimadas em 420 bilhões de m³ de gás natural.

Recentemente a imprensa divulgou que a *Exxon* e a *Shell* estão investindo no Catar (Península Arábica) US\$ 20 bilhões para converter gás natural em diesel, através do processo GTL (*gas to liquid*). Essas empresas consideram o gás natural como o combustível do século XXI. O diesel produzido pelo processo GTL apresenta-se menos poluente, mais barato e mais eficiente do que o obtido convencionalmente.

No caso brasileiro, o diesel é certamente o derivado mais importante – corretamente considerado de cunho social – por ser maciçamente utilizado em veículos agrícolas, no transporte de pessoas e de cargas, notadamente alimentos. É também o derivado que determina o consumo de petróleo.

Segundo o *Relatório Anual de Atividades* da Companhia relativas ao ano de 2004, recentemente publicado, a Petrobrás investiu globalmente R\$ 21,8 bilhões em 2004, 18% acima de 2003. Para 2005 estão previstos R\$ 30 bilhões, o maior investimento de toda sua história. Desses, R\$ 15,5 bilhões serão com recursos próprios. Segundo o Relatório, "... um dos destaques de 2004 foi a elevação do rating da Petrobrás pelas instituições de avaliação de riscos...", chegando em dezembro, a classificação apenas um nível abaixo do grau investimento, o que a coloca numa posição vantajosa para a captação de recursos. Em outro trecho: "a elevada liquidez da Companhia reduziu a necessidade de captação no mercado". Dessa forma, o total de novos recursos levantados no exercício – US\$ 1,873 bilhões foi 29% inferior ao de 2004.

Senhor Presidente: considerando que a Petrobrás assumiu sozinha todos os riscos geológicos que culminaram com a descoberta de Mexilhão e levando em conta as nossas considerações iniciais, a AEPET solicita que V.Sa. responda as seguintes questões:

- (a) *Por que oferecer "parceria" nesse campo, que é um verdadeiro "bilhete premiado", considerando que a Petrobrás pode desenvolvê-lo sozinha ?*
- (b) *Por que convidar para "parceiro" justamente a Repsol, multinacional espanhola que o Dr. Gabrielli – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás vem, de forma estranha, protegendo ao recusar-se a dar informações ao acionista minoritário sobre o cumprimento, por essa empresa, desde o exercício de 2002, dos mecanismos escaladores, integrantes do contrato de troca de ativos (cuja operação resultou em prejuízo inicial de cerca de US\$ 2 bilhões para a Petrobrás)?*
- (c) *Por outro lado, não estaria o Governo Federal esvaziando as licitações de forma transversa? Ou seja, as transnacionais não precisariam mais participar dos leilões, nem pesquisar, correr riscos, bastaria esperar o sucesso da Petrobrás e entrar de sócio no empreendimento para dividir o lucro ?*

4- Aquisição pela Petrobrás de uma refinaria nos EUA

Através da imprensa a AEPET tomou conhecimento da intenção da atual direção da Companhia de adquirir instalações de refino nos *EUA*. Desta, como das vezes anteriores a AEPET se posiciona no sentido de que os investimentos da Companhia nesse setor ocorram no Brasil, carente de ampliação em seu parque de refino e de inversões que resultem em mais emprego e renda para os brasileiros.

Senhor Presidente: a AEPET solicita que V.Sa. esclareça se são verdadeiras essas informações. Em caso afirmativo, qual a sua justificativa econômica e social?



5- Aumento de Capital Autorizado Mediante Emissão de Ações

A Assembléia Geral Extraordinária, em 29 de março de 2004, aprovou o aumento do capital autorizado (primeiro Parágrafo do artigo 4 do Estatuto da Companhia) de R\$ 30 bilhões para R\$ 60 bilhões, "...mediante a emissão de ações preferenciais até o limite de 200 milhões (duzentos milhões) de ações...". O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2004 e 2003 está representado por 634.168.148 ações ordinárias e 462.369.507 ações preferenciais.

O § 2 do Artigo 15 da Lei 6404/76 (Lei das S.A.), com redação dada pela Lei 10303 de 31/10/2001, estabelece que "O número de ações preferenciais sem direito a voto, não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas".

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em suas Recomendações Sobre Governança Corporativa, reforça esta determinação, comentando que "O objetivo é estimular que as companhias tenham cada vez mais o capital composto por ações com direito a voto".

A participação da União Federal, em 31 de dezembro de 2004, era de 55,70% do capital votante (Ações Ordinárias) ou seja, 32,20% do Capital Social, face a não possuir ações preferenciais.

Senhor Presidente: por que o aumento do capital autorizado se dá no sentido inverso do recomendado pela Lei das S.A. e da CVM? Por que o aumento não é efetuado através da emissão de ações ordinárias, de forma a possibilitar a subscrição pela União Federal e não ver reduzida sua participação no capital social?

6 - A Situação da Petros

Inicialmente quero dispor que neste momento, além de exercer a procuração que me foi outorgada pela direção da AEPET, também disporei de meus conhecimentos decorrentes da condição de Conselheiro Deliberativo da Petros eleito pelos seus participantes.

6.1. A Questão do déficit (ou "Rombo")

Afirmo que não existe o "rombo" propalado na imprensa pela Petrobrás e pela Petros. O que existe é uma manipulação grosseira de dados visando pressionar os participantes a aderirem a um plano do tipo Contribuição Definida e os aposentados a abrir mão do artigo 41 do Regulamento do Plano de Benefícios (RPB), sem se considerar que isto destrói a política de Recursos Humanos da Companhia.

A Diretoria da Fundação no editorial da Revista Petros, edição de março de 2005, afirma:

(...)

"Quanto a saúde financeira, os números mostram que a Petros vai muito bem. Conseguimos nestes dois anos uma rentabilidade acumulada de 49,52% (frente à meta atuarial de 33,8%), baixamos os gastos administrativos para 9,7% e as receitas previdenciárias chegaram a R\$ 750 milhões/ano (...) podemos assegurar a perenidade da Fundação, ou seja, a garantia do pagamento dos benefícios futuros a todos os participantes".

(...)

Então, de onde vem o suposto "rombo" ? Dos R\$ 5,2 bilhões, cerca de R\$ 4,4 bilhões decorrem de mudanças de premissas, sendo que R\$ 2,2 bilhões tem origem nas mudanças das tábuas de mortalidade. Elaboradas sem os adequados procedimentos técnicos mereceram críticas dos renomados atuários Rio Nogueira e Clóvis Marcolin. Aliás, o Conselho Fiscal da Petros rejeitou as contas do exercício de 2004 por discordar da forma como se elaborou essa revisão.



Abstraindo-se das mudanças de premissas, apurar-se-ia um déficit de cerca de R\$ 800 milhões. Entretanto, conforme mostra, didaticamente, a cartilha *Petros: A Busca da Verdade Sobre o Nosso Fundo de Pensão* - elaborada e editada pela FUP, em março de 2000, com texto sob a coordenação editorial do atuário Clóvis Marcolin e orientação de dirigentes da Federação que hoje ocupam cargos gerenciais na Petrobrás e na Petros - a Fundação tem um crédito de R\$ 8 bilhões junto à Petrobrás. Logo, não há déficit, e sim um superávit de cerca de R\$ 7 bilhões.

A AEPET é inteiramente favorável às periódicas revisões atuariais desde que sejam feitas nas épocas corretas e abranjam todos os direitos e obrigações, ou seja, sem exclusões de fatores que redundem em prejuízos a qualquer das partes. Os estudos devem se fundamentar em premissas e dados corretos, os quais devem ser cientificamente tratados, sem sofrerem influências políticas.

Senhor Presidente: a AEPET solicita que a Petrobrás salde seus compromissos com a Petros de forma a tranquilizar o seu corpo técnico e seus acionistas.

6.2. Plano Petros para Todos

Já se passaram mais de dois anos dessa gestão e a Petrobrás continua a manter a ilegalidade do fechamento do Plano Petros. Cerca de 8 mil empregados estão sem plano de previdência e outros cerca de 150 concursados estão com todos os procedimentos de admissão prontos, e não estão sendo admitidos. A Companhia precisa deles, mas sua diretoria, contrariando a Lei 109/01, gera o impasse impedindo a regularização dos admitidos e a entrada dos demais, comprometendo sua política de Recursos Humanos.

Analisando o Balanço do exercício de 2004, extraímos que o item Previdência Privada consome menos de 0,5% do faturamento bruto da Companhia.

Senhor Presidente: a AEPET solicita a imediata regularização do Plano Petros, fechado em desacordo com a Lei 109/01, permitindo que todos os empregados da Companhia, assim como os concursados, tenham ou venham a ter direito ao ingresso no Plano.

6.3. Tratamento Isonômico do Grupo Pré-70 - (Empregados admitidos na Petrobrás antes da criação da Petros em 01.07.70)

Objetivando equacionar o déficit da Petros a Petrobrás assumiu os encargos de benefícios dos Pré-70, decidindo dar tratamento isonômico a todos, da ativa e aposentados, conforme Atas 1082 - 21/03/96, DIP-GAPRE 127/96 - 19/03/96, 1085 - 09/05/96 DIP GAPRE - 256/96 - 26/04/96, 1087 05/06/96 DIP GAPRE - 323/96 - 03/06/96. Transcrevemos a Ata 1087 De 05/06/96:

"A avaliação teve como premissa básica que a Petrobrás assumisse, a partir de 01.01.96, os encargos de benefícios relativos à massa de seus empregados admitidos antes de 01.07.70, independentemente da data de inscrição na Fundação, garantindo tratamento isonômico a esse grupo de empregados".

Preocupa-nos a natureza de passivos advindos do descumprimento das decisões do Conselho de Administração da Petrobrás acima citadas, pelo fato de existirem cerca de 2000 famílias de empregados, aposentados, viúvas e dependentes, pertencentes ao grupo pré-70, sem tratamento isonômico de benefícios.

Além dos graves danos causados aos empregados, o descumprimento acarreta grandes prejuízos para a Petros e Petrobrás, por não cobrarem contribuições dos empregados sem limite de teto, e pelo pagamento de advogados, multas e sucumbências, nas ações judiciais geradas, em face das decisões dos Tribunais Superiores, serem favoráveis aos empregados, afetando, negativamente, a Governança Corporativa da Petrobrás.



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Senhor Presidente: a Aepet solicita que V.Sa oriente os Conselheiros Deliberativos da Petros que representam a Companhia a votarem no sentido da plena implementação das decisões do Conselho de Administração da Petrobrás (contidas na Ata 1087, de 05/06/1996) assegurando, além do inequívoco alcance social, evitar-se efeitos nos passivos da Petrobrás, face às possíveis ações judiciais (benefícios suprimidos e perdas e danos), inclusive por espólios.

Senhores acionistas, posto que tais questionamentos impactam os resultados apurados no exercício de 2004, a AEPET manifesta-se pela necessidade de adequação dos demonstrativos, especialmente no que concerne à troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF e a questão do déficit da Petros, para serem posteriormente submetidos à Assembléia, ao tempo em que **solicita que seja transcrito na Ata desta AGO o seu voto contra a aprovação das matérias I, II e III da Ordem do Dia, em face das justificações apresentadas.**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2005.

Heitor Manoel Pereira
Presidente da

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Certifico, nos termos da Lei 6.404/76, que esta é a declaração do voto discordante do acionista minoritário AEPET, em seis folhas numeradas, conforme assinatura aposta no Livro de assinaturas, que autenticada pela mesa será transcrita nas Atas das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas hoje, dia 31 de março de 2005.

Secretário da AGO/AGE

Presidente da AGO/AGE